

MENSAGEM N.º 164, DE 28 DE MARÇO DE 2011.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, submetemos, por intermédio de Vossa Excelência, ao acurado exame dos excelentíssimos Senhores Vereadores dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que altera a Lei n.º 1.196, de 30 de novembro de 1988, que dispõe sobre isenção de pagamento de impostos, taxas e contribuições a todas as indústrias que se instalarem no Distrito Agroindustrial de Unaí, por um período de cinco anos.

2. Cuida-se de projeto de lei que busca tão somente estender os benefícios tributários insertos na Lei n.º 1.196, de 1998, aos estabelecimentos empresariais contratados pelo empreendimento industrial para prestação de serviços no próprio Distrito Agroindustrial, atendendo, assim, reivindicações desses estabelecimentos encampadas, inclusive, pelo ilustre Vereador Euler Braga.

3. É uma forma clara de incentivar a instalação e permanência de unidades industriais em nosso Município, o que pode resultar em aquecimento da atividade empresarial, incremento da renda e geração de emprego.

4. A estimativa do impacto orçamentário e financeiro e a respectiva declaração de ordenador de despesa, documentos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, estão postados em anexo, sendo de frisar que tal estimativa foi confeccionada com base na teoria econômica, isso em decorrência da ausência de dados objetivos relacionados às empresas que poderão ser beneficiadas com a isenção.

5. A presente mensagem executiva está instruída pelos seguintes expedientes:

- a) Documento 01: Parecer n.º 7/2011, contendo a estimativa de impacto orçamentário e financeiro (12 páginas); e
- b) Documento 02: Declaração de Ordenador de Despesas (1 página).

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)

(Fls. 2 da Mensagem n.º 164, de 28/3/2011)

6. Ao cabo dessas breves ponderações, confiamos no apoio integral dessa Egrégia Casa Legislativa para aprovação do projeto de lei em mote, ao passo que registramos votos de alto respeito e distinta consideração, extensivamente a seus insignes Pares.

Atenciosamente,

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSÉ FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

PETRÔNIO DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos